

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 19 DE 30 DE JANEIRO DE
2020.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Maranhão - Esmam/MA.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando
o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada
pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Política Pública Judiciária de Tratamento Adequado de Conflitos**, com
carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do
Estado do Maranhão - Esmam/MA nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA**